



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá-MT

PROTOCOLO

N.º: 174

Data: 05/03/2024

Valdemir Antonio Berti

Coordenador Geral  
Port. nº: 022/2012

## DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Indicação</u> Nº <u>05/24</u></p> <p>Aprovado: <input type="checkbox"/></p> <p>Rejeitado: <input type="checkbox"/></p> <p>Unanidade: <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Maioria: <input type="checkbox"/></p> <p>Dois Terço: <input type="checkbox"/></p> <p>_____ Marcos Cassatti Porte Presidente</p>	<p>( ) PROJ. LEI COMPLEMENTAR</p> <p>( ) PROJ. DE LEI</p> <p>( ) PROJ. DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>( ) PROJ. DE RESOLUÇÃO</p> <p>( ) REQUERIMENTO</p> <p>(x) INDICAÇÃO</p> <p>( ) MOÇÃO</p> <p>( ) PARECER</p>	<p>105/24</p>
---	---	---------------

Autoria: Vereador Aloísio Nunes dos Santos – União Brasil

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadora,

O signatário da presente, em conformidade com os preceitos emanados pelo Regimento Interno desta Casa, **REITERA** ao Prefeito Municipal Bruno Santos Mena, os termos da **Indicação nº 441/23**, demonstrando **a necessidade e conveniência na confecção e colocação de placas indicativas nos trevos de acesso à cidade, bem como na entrada das rodovias municipais (W-10, W-50 e E-60), que dão acesso às Glebas Liberdade e União, fazendo constar nas mesmas o nome das comunidades e respectivas distâncias.**

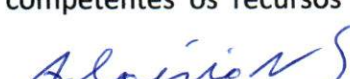
Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 18 de março de 2024.

### Justificativa:

As três rodovias acima citadas se constituem nas principais vias de acesso às comunidades interioranas do município, que merecem ser mais divulgadas ao longo da BR 163.

Temos convicção de que esta sugestão, se atendida, em muito contribuirá para despertar o interesse das pessoas em trânsito pela BR 163 em conhecê-las e que poderão inclusive, ali se estabelecerem, principalmente ao tomarem ciência do potencial produtivo em razão da ótima qualidade das terras de nosso município.

Quanto ao trevo de acesso à cidade, mister se faz necessário uma grande placa indicativa, nos moldes estabelecidos pelo DNIT, haja vista este entroncamento estar na confluência de duas importantes rodovias, a BR 163 e a MT 322 (Antiga BR 080), onde inclusive poderá ser pleiteado junto ao órgãos competentes os recursos necessários para a efetivação da nossa sugestão.

  
Ver. ALOÍSIO NUNES DOS SANTOS - ITAITUBA  
União Brasil